



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

EDITAL N° 114/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

**PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°
011/2022, ABERTO PELO EDITAL N° 058/2022 E
HOMOLOGADO PELO EDITAL N° 077/2022.**

IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito Municipal de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o item 12.4 do Edital de Abertura n° 058/2022, de 31 de março de 2022, **PRORROGA** a partir do dia 25 de outubro do corrente ano, por mais 06 (seis) meses de validade o Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de Fiscal Ambiental, homologado pelo Edital n° 077/2022, de 27 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Joana Inês Citolin
Secretária Municipal de Administração